



RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CM&A EM RELATÓRIO TÉCNICO DO/A GESTOR(A) DA PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018

Em observância aos requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, o presente documento tem por objetivo demonstrar ciência da Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação do **2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**, emitido pela Gestora de Parceria, referente à parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 001/2018. Cumpre destacar que o resultado da verificação no referido Relatório poderá indicar recomendações de melhorias acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, considerando o **período de referência (01/11/2018 a 31/03/2019)** observado.

1) PARCERIA OBJETO DA VERIFICAÇÃO

Instrumento	Termo de Colaboração nº 001/2018 (documento SEI 00014256900)	Vigência	31/05/2018 a 30/04/2019
Valor Global	R\$ 328.929,10 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)		
OSC Celebrante	Instituto Aliança com o Adolescente		
Objeto da parceria	Execução do Projeto “Catavento: Capacitação de Gestores, Técnicos e Educadores para o Enfrentamento do Trabalho Infantil no Território de Identidade Bacia do Jacuípe”.		
Unidade Técnica	CORTRAD / SUDET	Gestora da Parceria	Helen Carla Araújo Pinto, designada mediante Portaria n.º 160, de 13/12/2018.
Processo SEI do 2º Relatório Técnico de Monitoramento	(Processo SEI 021.2123.2019.0005635-21).		

2) VERIFICAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSTRUÍDO PELA GESTORA DA PARCERIA

1) ESTRUTURA DO RELATÓRIO - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019		
	Comentários da observação	Recomendações
Item: Foi utilizado o modelo indicado no Anexo III da IN SAEB n.º 18/2019?	Modelo em conformidade com o previsto na IN 18/2019 (documento SEI 00014367630)	
2) INFORMAÇÕES DA PARCERIA - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019		
	Comentários da observação	Recomendações
Item: Apontou informes de instrumento, vigência e objeto da parceria?	O relatório aponta informações de instrumento, vigência e do objeto da parceria. (documento SEI 00014367630)	
	Comentários da observação	Recomendações
Item: Indicou os repasses previstos? E, para os casos, de parcelas já transferidas há sinalização da documentação de pagamento?	O documento aponta os valores previstos e repassados, bem como as documentações comprobatórias dos pagamentos realizados. (documento SEI 00014367630)	
	Comentários da observação	Recomendações
Item: Existiu alteração (apostila, aditivo) da parceria? Em caso de sim, foi citada alteração com link do documento no relatório técnico em análise?	Não houve alterações no período observado.	
3) DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019)		

Item: Há informações da OSC Celebrante?	Comentários da observação	Recomendações
	Consta informações (CNPJ, contato, endereço, nome, representante legal) da OSC Celebrante. (documento SEI 00014367630)	
4) PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO - Conforme orientado no Anexo da III da IN SAEB 18/2019)		
I t e m : Descreveu as características da atividade ou projeto, bem como sua correlação a política pública firmada na parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório faz breve explanação do perfil do projeto, objeto da parceria do Termo. (documento SEI 00014367630)	
5) RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Apontou quais as ferramentas (pesquisa de satisfação, visita in loco, outros) de monitoramento foram planejadas para a parceria? Indicou a construção do Plano de Monitoramento (Anexo II da IN SAEB 18/2019)?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório demonstra a utilização das ferramentas contidas no Plano de Acompanhamento e Monitoramento da Parceria e há indicação do PAM&A.	
Item: Em caso de realização da pesquisa de satisfação, explanou acerca (metodologia aplicada, o tamanho da amostra, perfil dos respondentes, período da aplicação da pesquisa, grau de satisfação aferido e outras informações que julgar necessárias) da aplicação da ferramenta?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório esclarece o cumprimento do cronograma de monitoramento, por meio da ferramenta pesquisa de satisfação.	
Item: Indicou a realização de relatório de pesquisa de satisfação, conforme Anexo IV da IN SAEB n.º 18/2019?	Comentários da observação	Recomendações
	Não	
	Comentários da observação	Recomendações

Item: Em caso de realização de visita in loco, apresentou os resultados e conclusões constantes do Relatório de Visita Técnica, eventualmente, realizada durante a execução da parceria?	O Relatório aponta a realização de visita in loco apresenta os resultados e conclusões obtidos visita técnica e constantes no relatório de visita técnica in loco.	
Item: Indicou a realização de relatório de visita técnica, conforme Anexo V da IN SAEB n.º 18/2019?	Comentários da observação	Recomendações
	Menciona Relatório de Visita Técnica e indica o link do referido documento SEI 00014427616.	
Item: Caso tenha realizado, indicou a efetivação de reuniões de monitoramento?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta realização de reuniões de monitoramento, inclusive, com registro do acontecimento em Ata. (documento SEI 00014427616)	

6) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO da III da IN SAEB 18/2019

Item: Para análise de execução do objeto, há descritivo das ações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho da parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	No relatório consta análise de cumprimento das metas, com base na Plano de Trabalho do Termo da parceria	
Item: Na análise de cumprimento das metas, observou a entrega dos meios de verificação firmados no plano de trabalho?	Comentários da observação	Recomendações
	No documento consta exame de cumprimento das metas pactuadas, com indicação das documentações comprobatórias apresentadas pela OSC	
	Comentários da observação	Recomendações

Item: Apresentou a análise de cumprimento das metas, por indicador?	O relatório indica verificação de cumprimento das metas pactuadas, conforme indicador.	
Item: Considerando o período de referência abordado pelo relatório do(a) Gestor(a), comentou o impacto do benefício social com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório apresenta comentários acerca do impacto do Projeto nas(os) beneficiárias(os), até o período.	

7) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Foi apontada, com base na análise da prestação de contas, a comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho?	Comentários da observação	Recomendações
	Não há indicação de análise da execução financeira.	

8) CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Há informações sobre o cumprimento das cláusulas do instrumento da parceria pela Órgão ou Entidade da Administração Pública e pela OSC?	Comentários da observação	Recomendações
	Há informações sobre o cumprimento das cláusulas do instrumento da parceria pela Órgão ou Entidade da Administração Pública e pela OSC	

9) CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

	Comentários da observação	Recomendações
Item: Há previsão de contrapartida? Em caso de sim,		

foram realizados comentários sobre o cumprimento da contrapartida em bens ou serviços pela OSC?	O relatório não aponta cumprimento de contrapartida, mas no Termo de Colaboração no Anexo II do plano de trabalho informa sobre o cumprimento da contrapartida será pela contratação de prestação de serviço de terceiros e aquisição de material de consumo.	
---	---	--

10) TRANSPARÊNCIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item : Em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014, consta no relatório do(a) Gestor(a) demonstrações de que a OSC divulgou informações da parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta que a OSC divulgou informações da parceria na internet.	

11) NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item : Há apontamento de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno ou externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram tomadas em decorrência dessas auditorias? Ou a situação não se aplica?	Comentários da observação	Recomendações
	Da verificação no documento, notou-se que a situação de Notificações de Órgãos de Controle não se aplica, no período.	

12) MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item : Há apontamento de manifestações registradas pela Ouvidoria Geral do Estado, especificando os encaminhamentos e as ações empreendidas? Ou a situação não se aplica?	Comentários da observação	Recomendações
	Da verificação no documento, notou-se que a situação de Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado não se aplica, no período.	

13) APLICAÇÃO DE GLOSAS - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Há indicação de aplicação de glosas, no repasse de recurso de períodos avaliativos anteriores?*Não sendo necessária a aplicação de glosa, deverá ser registrado no relatório do(a) Gestor(a) o seguinte termo: "Não há glosa no período"	Comentários da observação	Recomendações
	No relatório não há informação glosa no período.	

14) ENCERRAMENTO DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

I t e m : Foram apontados procedimentos adotados no encerramento da parceria, observando a Lei nº. 13.019/14, o Decreto nº. 17.091/16 e, no que couber, o procedimento constante do Roteiro de Análise da Prestação de Contas.*Não se tratando de prestação de contas final, o item deverá ser excluído do relatório do(a) Gestor(a).	Comentários da observação	Recomendações
	Por não ser período final parceria, não consta no relatório informações acerca de encerramento da parceria	

15) ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Existe demonstrativo de recomendações de melhorias?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório indica que no período em verificação, não há recomendações de ações de melhorias.	

16) RECOMENDAÇÕES - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

	Comentários da observação	Recomendações
	Item: Considerando os achados do monitoramento e da avaliação e dos encaminhamentos pactuados nas reuniões de monitoramento (entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil), Existem recomendações aos	

atores relevantes do processo (OSC celebrante, órgão ou entidade da administração pública, outros), objetivando a melhoria na execução da parceria, quando for o caso?	O relatório não aponta para melhoria na execução da parceria.	
17) CONCLUSÃO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
Item: A conclusão sobre a execução da parceria, levou em consideração todas as técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação, bem como, se existir, o parecer de análise da prestação de contas da OSC?	Comentários da observação	Recomendações
	O documento aponta que a conclusão considerou todas as técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação.	

Em suma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 095 de 04/10/2025, responsável por monitorar e avaliar a parceria em destaque, após apresentar este demonstrativo de ciência, **sinaliza para a homologação do 2º Relatório do Termo de Colaboração nº 001/2018.**

Salvador (BA), 28 de maio de 2026.

Membros da Comissão:

Cintia Gois Moreira - Matrícula n. 92.148.637

Anelize Barbosa dos Santos - Matrícula n. 21.615.284

Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matrícula n. 21.220.863

Edson dos Santos Marques - Matrícula n. 92.041.791

Nelson Forte Pihauy Dourado - Matrícula n. 21.447.267

Ana Daniela Santos de Araújo - Matrícula n. 82.035.923

Clarissa Guimarães Pires - Matrícula n. 21.475.920

Leidiane Moreira Lima - Matrícula n. 21.625.891



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Moreira Lima, Secretário Administrativo II**, em 28/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Forte Pihauy Dourado, Coordenador III**, em 03/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141265247** e o código CRC **1FF94EB7**.

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005635-21

SEI nº 00141265247